



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

**INDICAÇÃO N° 026/2014**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**APROVADO**  
Em, 30 de Abril de 2014  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES  
  
Presidente

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, através do **Vereador ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, reiterar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Construção de uma quadra na área da escola do Bairro Novo Tempo;**

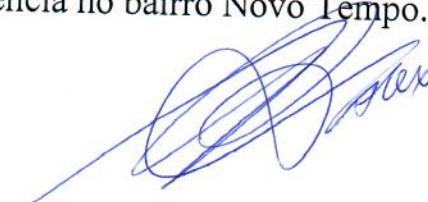
**II - Construção de um campo de futebol no bairro Novo Tempo;**

**III – Construção de um centro de convivência no bairro Novo Tempo**

**JUSTIFICATIVA**

Como representantes do povo, buscamos cada vez mais a comodidade da população.

Assim, várias são as reivindicações no sentido da construção da quadra na escola, campo de futebol e centro de convivência no bairro Novo Tempo.





**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Destacamos que as indicações já foram proposta no ano de 2013, portanto, sem qualquer êxito, razão que mais uma vez propõe, para ver atendido o clamor público.

A realização das obras apontadas significa preocupação com o lazer e esporte daquela localidade, direitos resguardados constitucionalmente.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das sessões, 30 de abril de 2014.

**ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA**  
Vereador